



### PORTARIA Nº. 0256, DE 23 DE MAIO DE 2025.

**SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL E PROGRESSÃO DE CLASSE A SERVIDORA MARIA LUZINETE DE CARVALHO MARIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL E PROGRESSÃO DE CLASSE** a servidora **MARIA LUZINETE DE CARVALHO MARIANO**, efetiva no cargo de **PROFESSORA**, Matrícula nº. 622, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desde 06/02/2012, sendo elevada do Nível 04 CLASSE B para o **Nível 05 CLASSE C – GRADUADA**, direitos adquiridos em **FEVEREIRO/2024 e MAIO/2025**.

**Art. 2º** A referida Elevação de Nível e Progressão de Classe da servidora está em conformidade com a Lei Complementar nº. 002/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT, e serão efetuados em Folha de Pagamento com efeitos retroativos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 23 de Maio de 2025.

  
**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 23/05/2025 a 22/06/2025.